



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200384/2020

TOMADA DE PREÇOS 005/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês julho de 2020, às 13:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA PRAÇA, CRIAÇÃO DE PÓRTICO, DECKS COM BANCOS MODULARES EM ALVENARIA E MADEIRA PLÁSTICA, REFORMA DO CORETO, PLAYGROUND, PERGOLADO COM BANCOS MODULARES EM ALVENARIA E MADEIRA PLÁSTICA, ADEQUAÇÃO DE VAGAS DE VEÍCULOS, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, somente a empresa **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI** representada pelo Senhor Eduardo Augusto Baptista Martinelli, portador da cédula de identidade nº 63.687.308-0 e CPF nº 007.702.759-07. A empresa participante apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital e poderão utilizar o benefício da Lei complementar 123/06. Passado a etapa de credenciamento do participante, foi solicitado aos presentes que conferissem e rubricassem todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Continuando a sessão pública passou-se então a abertura do envelope contendo a habilitação das empresas. A comissão analisou todos os documentos habilitação e verificou a regularidade na documentação. As empresas participantes foram habilitadas. Como somente uma empresa participou da licitação e foi habilitada, será dado seguimento no certame com a abertura do envelope de proposta comercial. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando as mesmas em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

Participantes	Valor Proposto	Classif.
CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI	508.246,24	1º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexequíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 508.246,24 (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e**



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____

Ass: _____

seis reais e vinte e quatro centavos). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 20 de Julho de 2020.

Comissão:

Participantes:

CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI

Eduardo Augusto Baptista Martinelli